# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 064/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei 8666/93, e o constante nos autos da Licitação na modalidade Concorrência nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. De conformidade com o edital de Licitação por Concorrência Pública 03/2019, a subcomissão técnica será constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação. Após sorte realizado em sessão pública na sede Câmara Municipal de Ubá, na data de 23/08/2019, ás 9:05, ficou assim composta a Subcomissão técnica:

- Membros com Vínculo Funcional:

Danúbia de Castro Gonçalves Mota – RG MG-13.382.769

Membro sem Vínculo Funcional:
Cristina de Almeida Milagres – RG MG-13.158.693;
Maria Cláudia Silveira de Melo – RG M-5.074.215;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 23 de agosto de 2019.

**Jorge Custódio Gervásio**
*Presidente da Câmara Municipal de Ubá*